CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00001195400053002 7D201AEF0018858

EMENDA ADITIVA

Câmara de Vereadores de Pelotas

182

PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA

Doc Nº:0007/2020 10:35

Protocolo1864/2020 **Data: 11/03/2020**

Brendha

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.725, de 5 de julho de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário nos estabelecimentos dos Municípios e dá outras providências:

V- pais, mães ou responsáveis por pessoas com deficiências, sempre que imprescindível à consecução das respectivas prioridades legais constantes na Lei nº 10.0048/2000.

§ 1º Este dispositivo será regulamentado, no que couber, pelo Poder Executivo.

.

Câmara Municipal de Pelotas, 11 de março de 2020

FERNANDA PINTO MIRANDA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Busca regulamentar a fruição do acompanhante prevista na Lei nº 10.0048/2000 quando este seja imprescindível junto aos beneficiários do atendimento prioritário.

Câmara Municipal de Pelotas, 11 de março de 2020

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: FERNANDAP